

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ1050.8	Nome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Fernanda Marsaro dos Santos	
Telefone de contato: 61 20222 8582	E-mail: <a href="mailto:ugpsetec@gmail.com">ugpsetec@gmail.com</a>
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b> <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b> <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 26/01/2018</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 26/01/2018 até 31/01/2018</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 04/2018

Publicação de 06 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos). e do **Ministério da Educação**: <http://portal.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 26/01/2018 até o dia 31/01/2018 no endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 04/2018

1. Perfil: **Prestação de contas da Bolsa - Formação**
2. Nª de vagas: **6 vagas , 2( duas) para a dimensão 1 e (01) uma para cada dimensão 2, 3,4 e 5.**
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em prestação de contas e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas à área educacional, preferencialmente, na área de educação profissional e tecnológica em nível federal ou estadual ou Experiência de no mínimo 04 (quatro) anos em manipulação, tratamento, cruzamento e análise de bases de dados estatísticos, incluindo a divulgação de informações em painéis de relatórios interativos (gerenciais).**

**Boa capacidade de compreensão analítica e habilidade de comunicação escrita para elaboração de documentos de análise, elaboração e proposição de revisão de normativas.**

**Desejável: Conhecimento do Sistec e da gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional, preferencialmente, na área de educação profissional e tecnológica em nível federal ou estadual**

**Conhecimento de políticas públicas na área educacional e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional**

5. Atividades: **DIMENSÃO 1 ( CONSULTOR 1) Aprimoramento da metodologia de execução e prestação de contas da Bolsa Formação – Rede Federal**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1-Levantamento da legislação referente à execução e prestação de contas da Bolsa-Formação, nos exercícios de 2011 a 2017, no âmbito da execução da Bolsa-Formação na Rede Federal, marcando-se as diferenças por período de vigência da norma (Manuais de Gestão, Portarias, Resoluções do FNDE);**

**1.2.-Levantamento de informações que permitam o mapeamento de processos relativos à transferência de recursos, acompanhamento da execução e análise da prestação de contas da Bolsa-Formação executada no âmbito da Rede Federal;**

**1.3- Sistematização e análise dos dados e informações mapeadas indicando as referências normativas adotadas para as etapas do processo, bem como os processos adotados que apresentam lacunas normativas, inclusive os atos orientados por Notas Informativas.**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1- Sistematização das informações acerca dos Termos de Execução Descentralizada pendentes de conclusão de análise do Relatório de Cumprimento de Objeto, com apresentação de planilhas e indicação da fase de cada TED;**

**2.2- Elaboração de Fluxos e Modelos de Documentos para solicitação de envio de Relatórios de Cumprimento de Objeto e Análise desses com elaboração de trilhas de análise que suportem a elaboração dos documentos;**

**2.3- Proposição de requisitos básicos e estratégia para apoiar a SETEC no processo de readequação dos procedimentos e critérios de análise de prestação de contas da Bolsa –Formação.**

**DIMENSÃO 1 (CONSULTOR 2) Aprimoramento da metodologia de execução e prestação de contas da Bolsa Formação – Redes Municipal, Estadual e Sistemas Nacionais de Aprendizagem**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1-Levantamento da legislação referente à execução e prestação de contas da Bolsa-Formação, nos exercícios de 2011 a 2017, no âmbito da execução da Bolsa-Formação nas Redes Municipal, Estadual e Sistemas Nacionais de Aprendizagem, marcando-se as diferenças por período de vigência da norma (Manuais de Gestão, Portarias, Resoluções do FNDE);**

**1.2.-Levantamento de informações que permitam o mapeamento de processos relativos à transferência de recursos, acompanhamento da execução e análise da prestação de contas da Bolsa-Formação executada no âmbito das Redes Municipal, Estadual e Sistemas Nacionais de Aprendizagem;**

**1.3- Sistematização e análise dos dados e informações mapeadas indicando as referências normativas adotadas para as etapas do processo, bem como os processos adotados que apresentam lacunas normativas, inclusive os atos orientados por Notas Informativas.**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1- Sistematização das informações acerca das portarias de descentralização de recursos pendentes de conclusão de análise do Relatório de Cumprimento de Objeto, com apresentação de planilhas e indicação da situação de cada descentralização;**

**2.2- Elaboração de Fluxos e Modelos de Documentos para solicitação de envio de Relatórios de Cumprimento de Objeto e análise desses com elaboração de trilhas de análise que suportem a elaboração dos documentos;**

**2.3- Proposição de requisitos básicos e estratégia para apoiar a SETEC no processo de readequação dos procedimentos e critérios de análise de prestação de contas da Bolsa –Formação.**

**DIMENSÃO 2: Aperfeiçoamento dos normativos de execução e reprogramação financeira**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1-Realização de estudo acerca do arcabouço normativo expedido pela Setec/MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referentes à regulação da Prestação de Contas, com objetivo de compatibilizá-las com a legislação vigente relativa à Prestação de Contas no âmbito do Programa em questão.**

**1.2 Levantamento dos atos normativos expedidos e não revogados pela Setec, a fim de propor a harmonização e sistematização cronológica da legislação vigente.**

**1.3- Proposição de referências normativas a serem adotadas para as etapas do processo de prestação de contas, a partir dos processos levantados e das lacunas normativas, considerando os atos orientados por Notas Informativas.**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1-Identificação dos normativos que regulam a reprogramação financeira a fim do aprimoramento e instituição de limites de prazos, bem como critérios que justifiquem a Bolsa-Formação.**

**2.2- Sistematização , a partir dos normativos, das despesas impedidas de realização com recursos do Programa.**

**DIMENSÃO 3: Implementação de ferramenta gerencial no Sistec**

**ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1** Elaboração de documento técnico com elementos e requisitos para subsidiar a implementação pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) de ferramenta gerencial no Sistec que possibilite a emissão de relatórios de oferta e execução de vagas e horas-alunos.

**1.2** Levantamento junto à equipe técnica da SETEC/MEC as informações gerenciais necessárias para subsidiar o monitoramento e avaliação do Pronatec Bolsa Formação e os diferentes perfis de acesso.

**1.3** Análise das variáveis disponíveis no SISTEC, os procedimentos e regras de alimentação e das possibilidades de emissão de relatórios.

**1.4** Concepção e elaboração de proposta viável de relatórios gerenciais a serem implantados no Sistema pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a partir da apropriação da funcionalidade do programa do SISTEC .

**1.5** Elaboração de proposta de relatórios com os requisitos e providências de ajustes no SISTEC de forma a viabilizar sua emissão com justificativa e fundamentação para cada proposição, objetivando dar transparências as ações realizadas.

#### **ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1** Levantamento junto a equipe da SETEC/MEC as informações sobre as regras da Bolsa Formação relativas à criação das turmas, vagas, matrículas, confirmação de matrículas e de frequência, dentre outras de forma a se apropriar da sistemática de execução e monitoramento.

**2.2** Análise de como tais regras e procedimentos ocorrem no SISTEC, observando as alterações do status de matrículas e turmas e respectivas incongruências.

**2.3** Análise dos instrumentos e procedimentos de análise da SETEC/MEC quanto à comprovação das alterações de situação de matrícula e turmas

**2.4** Identificação e Sistematização das fragilidades identificadas no SISTEC quanto às alterações do status de matrículas e turmas e apresentar proposta de ajustes.

**2.5** Elaboração e validação junto a equipe da SETEC/MEC de proposta de revisão da metodologia de análise e validação das alterações do status de matrículas e turmas no SISTEC, envolvendo a indicação de um roteiro de análise.

#### **DIMENSÃO 4: Monitoramento do Programa**

##### **ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1** Levantamento junto a equipe da SETEC/MEC as fontes de dados, os instrumentos e procedimentos de monitoramento da implantação da Bolsa Formação, identificando pontos fortes e suas fragilidades.

**1.2** Análise das informações identificando eventuais incongruências quanto ao monitoramento relativo ao cumprimento da pactuação de vagas por parte dos parceiros ofertantes, realização dos cursos dentre outros constantes da Portaria 817/2015 do MEC, em especial no seu artigo 18 referente as competências da SETEC/MEC.

**1.3** Elaboração de proposta de ajustes nos procedimentos e nos instrumentos de monitoramento da execução física-financeira de oferta de vagas e horas-aluno pelos ofertantes, a partir do diagnóstico realizado, com o fim de possibilitar repasses com base em informações parciais de execução, no Índice Institucional de Conclusão – IC e nos saldos remanescentes na conta das instituições.

##### **ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1** Levantamento de informações sobre as normas e os procedimentos utilizados pela SETEC/MEC e pelo FNDE para planejar e realizar visitas de monitoramento da implantação das ações da Bolsa Formação, identificando pontos fortes e fragilidades.

**2.2** Análise das informações a partir das normas e objetivos da Bolsa- Formação do Pronatec identificando riscos potenciais advindos do planejamento das visitas in loco para monitoramento das ações.

**2.3** Identificação e elaboração de critérios de escolha das visitas in loco baseados no mapeamento de risco e instrumentos a serem utilizados no monitoramento in loco visando ao aprimoramento da publicação dos resultados das avaliações e monitoramento no site da SETEC/MEC.

**2.4** Análise e fundamentação de cada proposição, buscando verificar o alinhamento das ações aos objetivos da Bolsa Formação definidos na legislação.

#### **DIMENSÃO 5: Avaliação do Programa**

##### **ATIVIDADES DO PRODUTO 1:**

**1.1** Levantamento junto a equipe da SETEC/MEC dos dados, das fontes de informação, dos indicadores, dos instrumentos e procedimentos de monitoramento e avaliação da implantação da Bolsa-Formação, identificando pontos fortes e fragilidades em termos da avaliação de seus resultados e cumprimento de suas normativas.

**1.2** Análise das eventuais incongruências quanto à avaliação relativa ao cumprimento da pactuação de vagas por parte dos parceiros ofertantes, realização dos cursos dentre outros constantes da Portaria 817/2015 do MEC, em especial no seu artigo 18 referente as competências da SETEC/MEC.

##### **ATIVIDADES DO PRODUTO 2:**

**2.1** Elaboração de indicadores que permitam o acompanhamento e a avaliação gerencial do Pronatec Bolsa-Formação quanto à permanência, aprendizagem e êxito dos alunos dando publicidade a esses indicadores (fórmula de cálculo, resultados) no portal do Pronatec.

**2.2** Fundamentação e validação junto a equipe da SETEC/MEC os indicadores de avaliação voltados a dar transparência e contribuir para a efetividade das ações realizadas com o apoio da Bolsa-Formação.

**2.3** Elaboração de diretrizes que permitam efetuar comparações entre as metodologias de avaliação de egressos elaboradas pelos ofertantes do Pronatec Bolsa-Formação.

**2.4** Elaboração e validação junto a SETEC/MEC de proposta de ações corretivas e de melhoria dos procedimentos e dos instrumentos de avaliação da implantação da Bolsa -Formação.

6. Produtos/Resultados esperados:

**DIMENSÃO 1 (CONSULTOR 1)** Aprimoramento da metodologia de execução e prestação de contas da Bolsa Formação – Rede Federal

**PRODUTO 1** – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de transferência de recursos, acompanhamento da execução e análise das prestações de contas e sua interface com a legislação que regula a matéria, no âmbito da Bolsa Formação na Rede Federal, de forma a subsidiar a SETEC no processo de coordenação nacional da política de educação profissional e tecnológica.

**PRODUTO 2** – Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos e estratégia para apoiar a SETEC no processo de readequação dos procedimentos e critérios de análise de prestação de contas da Bolsa-Formação, no âmbito da execução da Bolsa-Formação na Rede Federal.

**DIMENSÃO 1 (CONSULTOR 2)** Aprimoramento da metodologia de execução e prestação de contas da Bolsa Formação – Redes Municipal, Estadual e Sistemas Nacionais de Aprendizagem

**PRODUTO 1** - Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de transferência de recursos, acompanhamento da execução e análise das prestações de contas e sua interface com a legislação que regula a matéria, no âmbito da Bolsa Formação na Rede Federal, de forma a subsidiar a SETEC no processo de coordenação nacional da política de educação profissional e tecnológica.

**PRODUTO 2** – Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos e estratégia para apoiar a SETEC no processo de readequação dos procedimentos e critérios de análise de prestação de contas da Bolsa-Formação, no âmbito da execução da Bolsa-Formação nas Redes Municipal, Estadual e Sistemas Nacionais de Aprendizagem.

**DIMENSÃO 2:** Aperfeiçoamento dos normativos de execução e reprogramação financeira

**PRODUTO 1** –Documento técnico contendo estudo acerca do arcabouço normativo referente à prestação de contas e os normativos expedidos pela Setec/MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com vistas a indicar as fragilidades e/ou contradições dos normativos que definem os critérios de análise técnica a fim de compatibilizá-la com as normativas vigentes.

**PRODUTO 2** –Documento técnico contendo propostas de requisitos básicos de reprogramação financeira para os devidos ajustes e detalhamento nos normativos atuais, bem como especificação das despesas impedidas de serem realizadas com recursos do Programa.

**DIMENSÃO 3:** Implementação de ferramenta gerencial no Sistec

**PRODUTO 1** - Documento técnico analítico contendo elementos e requisitos que possibilitem a emissão de relatórios parciais e finais de oferta e execução de vagas e horas-alunos por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

**PRODUTO 2** - Documento técnico contendo análise das fragilidades existentes na execução e monitoramento da Bolsa Formação do Pronatec, em especial, quanto à comprovação das alterações de situação de matrícula e turmas, bem como apresente a revisão da metodologia de análise e validação desses dados pela Secretaria.

**DIMENSÃO 4:** Monitoramento do Programa

**PRODUTO 1** - Documento técnico contendo diagnóstico da aferição do cumprimento da pactuação de vagas e da realização dos cursos, incluindo proposta de processos estruturados de monitoramento da Bolsa Formação, dentre outros especificados na Portaria n°817/2015 do MEC, em especial no seu artigo 18 referente as competências da SETEC/MEC.

**PRODUTO 2** - Documento técnico contendo proposta de critérios para subsidiar a escolha das visitas in loco às Instituições apoiadas pela Bolsa-Formação do Pronatec, concebidos com base em mapeamento de risco e de instrumentos a serem utilizados no monitoramento in loco com vistas a aprimorar a publicação dos resultados do monitoramento e das avaliações no site da Setec/MEC, bem como aplicação amostral com vistas à validação dos critérios.

**DIMENSÃO 5:** Avaliação do Programa

**PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo diagnóstico dos procedimentos e instrumentos utilizados pela SETEC/ME na avaliação da execução e efetividade dos resultados da Bolsa Formação, para permitir aferição do cumprimento da pactuação de vagas pelos parceiros ofertantes, da realização dos cursos, dentre outros especificados na Portaria nº817/2015 do MEC, em especial no artigo 18, referente às competências da SETEC/MEC.**

**PRODUTO 2 - Documento contendo proposta de indicadores e parâmetros para subsidiar a avaliação do Pronatec Bolsa-Formação quanto à permanência, aprendizagem e êxito dos alunos para dar publicidade a esses indicadores (fórmula de cálculo, resultados) no site da SETEC/MEC, bem como indicação de ajustes de procedimentos e instrumentos de avaliação de sua execução.**

7. Local de Trabalho: **Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.**

8. Duração do contrato: **04 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 26/01/2018 até o dia 31/01/2018 no endereço [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 26/01/2018 até o dia 31/01/2018 para o endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), no MODELO PADRÃO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO